

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*MARCOS SÁ CORRÊA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo*

A Força do Contraste

congresso

A situação gerada entre o Executivo e o Congresso oferece a moldura reforçada para o deputado Ulysses Guimarães produzir o seu retrato final como presidente da Câmara, já que o seu período se encerrará no dia 15 de fevereiro com a eleição do seu sucessor. Com a sua volta, o quadro político começa a adquirir o contorno que a sua liderança risca com precisão. Até o final da semana, com três sessões por dia, as medidas provisórias devem estar definitivamente aprovadas.

Não foi diferente o final dos trabalhos da Constituinte. Uma avaliação crítica feita pelo presidente Sarney na televisão permitiu ao deputado Ulysses Guimarães, como presidente da Constituinte, mobilizar os brios da representação política para a arrancada que aprovou a Constituição. A situação se repete sob o aparente confronto que opôs o Executivo e o Congresso na questão das medidas provisórias para conter a escalada da inflação.

O presidente da Câmara sabe como ninguém utilizar-se do contraste para ressaltar posições e obter rendimento político. A declaração inicial a favor da devolução da medida 33 ao Executivo rendeu-lhe credibilidade para defender o direito à apresentação exclusiva de emendas supressivas. Ganhou a primeira batalha doméstica e garantiu a votação imediata, que seria inviável com a apresentação de emendas aditivas. No mesmo lance, o deputado Ulysses Guimarães reforçou seu crédito

junto à representação política nacional contrastando com o ponto de vista do ministro da Justiça: a Constituição não proíbe emendas a medidas provisórias, logo — conclui o presidente da Câmara — permite.

Ulysses Guimarães já garantiu a rápida aprovação das medidas que podem ser consideradas de salvação nacional - e urgentes - com a limitação às emendas supressivas, pois as aditivas implicariam a volta ao presidente da República para a sanção e o veto por discordância. O sentido de urgência é a razão de ser das medidas que são provisórias até que o Congresso as torne definitivas.

Mais uma vez o deputado Ulysses Guimarães se mostrou insubstituível no papel que a transição política lhe reservou, na medida do seu estilo: sabe encontrar a melhor solução pela via conciliatória, sem desprezar a força dos contrastes nas posições que falam ao ego representativo do Congresso. "Se há uma lei, temos que cumprí-la" - sentencia o presidente da Câmara, no seu estilo que incorpora o melhor da experiência parlamentar brasileira. As medidas provisórias foram criadas pela Constituinte - e têm força de lei. A forma que o Congresso tem para cumprí-las é aprová-las, levando em consideração a responsabilidade (que não teve antes) de ajudar a terceira tentativa de salvação nacional, sem repetir os erros das anteriores e garantindo o êxito da iniciativa. Em tempo.